



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 223/2022



O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Atestado Médico de 27/10/2022, processo GIIG nº 2541/2022, e com fundamento no artigo 133-A, da Lei Complementar nº 17/1993, de 30 de agosto de 1993,

RESOLVE

PRORROGAR por mais 5 (cinco) dias, de 26 a 30 de outubro de 2022, o afastamento concedido pela Portaria da Presidência nº 213/2022, de 17 de outubro de 2022, à Servidora **FERNANDA MARIA DE ALMEIDA SEQUEIRA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Telefonista VII, matrícula nº 200.502, por incapacidade temporária.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 31 de outubro de 2022.


NEY PATRÍCIO
Presidente

PUBLICADO NO DOM

Nº 4529 PG. 23

Data: 01 / 11 / 2022